



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de abril de 2020 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO ADITIVO N° CBPM – 01/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO N° CBPM – 001/01/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2016, combinado com Parágrafo Único da Cláusula Primeira, Cláusula Nona e Cláusula Décima Quarta do Termo de Colaboração n° CBPM – 001/01/2020.

ORGÃO: Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado (CBPM).

ENTIDADE: Associação Cruz Azul de São Paulo, CNPJ: 62.106.505/0001-92.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: transferência de recursos financeiros à Associação Cruz Azul de São Paulo, destinados a execução das ações próprias do Regime de Assistência Médico-Hospitalar – AMH aos beneficiários dos contribuintes da CBPM nos termos do artigo 30 da Lei n° 452, de 2 de outubro de 1974, compreendendo: I – atendimento médico ambulatorial; II – atendimento hospitalar com obstetrícia.

OBJETO DO ADITAMENTO: Ajuste de Metas e Valores referentes aos exercícios de 2024 e 2025, das ações próprias do regime de Assistência Médico-Hospitalar – AMH, aos beneficiários dos contribuintes da CBPM, bem como adequação: I – cláusulas terceira, sétima, nona e décima primeira do Termo de Colaboração; II – subitem II do Item 4, subitem II do Item 6, subitem I do Item 9, do Plano de Trabalho; III – Anexos A, B e C do Plano de Trabalho.

VALOR DO AJUSTE: Os valores estimados da parceria para os anos de 2024 e 2025 passam a ser de R\$ 261.858.237,60 (duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e R\$87.286.079,20 (oitenta e sete milhões, duzentos e oitenta e seis mil e setenta e nove reais e vinte centavos), respectivamente.

VIGÊNCIA: a partir do exercício anual de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS:

* PELA CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO:

o LEVI CLEMENTE DOS SANTOS, Superintendente.

* PELA ASSOCIAÇÃO CRUZ AZUL DE SÃO PAULO:

o JOÃO LUÍS MINGHETI COSTA, Presidente do Conselho de Administração.

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

LEVI CLEMENTE DOS SANTOS

Coronel PM – Superintendente